



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA – SP
Tel.: (15) 3263-5308
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 15/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2024

VALIDA junto ao CMAS, a inscrição da entidade
Instituto Ação Cidadão para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 08 de outubro de 2024, registrada sob a Ata Ordinária nº 10, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que altera a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 33/2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 34/2011, que Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º - VALIDAR, sem ressalvas, a renovação da inscrição da entidade Instituto Ação Cidadão, CNPJ 05.429.595/0001-19, para o ano de 2024;

Art. 2º - No entendimento das Resoluções CNAS 109/2009 e 33/2011:

§ No âmbito da Proteção Social Básica, a entidade presta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para para crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos, com idade entre 8 e 24 anos.

§ Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 09 de outubro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Deisieli Analia Xavier da Silva
Presidente do CMAS - Boituva
2023 – 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB8C-AF7B-0005-98F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEISELI ANALIA XAVIER DA SILVA (CPF 335.XXX.XXX-01) em 09/10/2024 14:10:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/BB8C-AF7B-0005-98F5>